

DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 01/2023 – 2ª REABERTURA

PROCESSO SEI Nº 23087.010534/2021-70 – representantes técnico-administrativos em educação (TAE) para o Conselho Universitário (Consuni) e Conselho de Curadores.

A Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG, atendendo ao previsto no item 3 do Edital nº 01/2023, informa:

Não houve inscrição de chapa representante TAE para o Conselho Universitário CONSUNI dentro do prazo estabelecido pelo Edital 01/2023 – 2ª REABERTURA.

Não houve inscrição de chapa para o Conselho de Curadores dentro do prazo estabelecido pelo Edital 01/2023 – 2ª REABERTURA.

Varginha, 04 de abril de 2023

LEONARDO HENRIQUE COSTA

Presidente

Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG